



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE**

PORTARIA Nº 63/2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 219/2022, que trata da fiscalização do contrato nº 167/2022 sob responsabilidade da Empresa LUA TUR TURISMO EIRELI – EPP CNPJ: 04.047.851/0001-40 cujo objeto, é a Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, e Anexos com Vigência contratual de 05/09/2022 a 05/09/2023.

EXCLUIR: PÉRICLES ROCHA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1717718 como Fiscal Técnico e Administrativo Titular e DAMIAN LARSEN BOGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2336033 como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

INCLUIR: JORGE DA CUNHA DUTRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869139 como Fiscal Técnico e Administrativo Titular e FERNANDA ZENDRON, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2337406 como Fiscal Técnica e Administrativa Substituta.

Art. 2º Demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 19:29)

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **fb0792ee1c**